



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/2018 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **LYGIA FARO DA SILVA**, matrícula 00995, para fiscalizar o Contrato nº. 025/2018-SEMUSA/PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **POLYMEDH EIRELI**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e três (23) dias, do mês de **outubro de 2018**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e três (23) dias, do mês de **outubro de 2018**.